

PORTARIA Nº 166/2020

Estabelece ponto facultativo, na forma e período em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE;

Considerando que no dia 11 de junho de 2020 dia alusivo ao feriado Nacional Corpus Christi.

Considerando que não atendimento médico disponível, assim como as repartições públicas e municípios possuem apenas ponto facultativo de trabalho no referido dia e no dia 12 de junho de 2020.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 12 de junho de 2020 haverá ponto facultativo, e no dia 11 de junho de 2020 alusivo ao feriado alusivo ao feriado Nacional Corpus Christi, para os servidores do CISVALE, no desempenho de suas respectivas funções.

Art. 2º Em casos de urgência, emergência diante da calamidade pública, a retomada do trabalho deverá ser imediata, para o desempenho das funções às quais cada servidor está afeto.

Art. 3º O atendimento dos setores e servidores deverá retornar à normalidade no dia 15 de junho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2020.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura)
--